

### **REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE VENDA**

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão remeter as propostas por escrito, até ao dia **05 de fevereiro de 2019**, sendo as mesmas endereçadas para o escritório da Encarregada de Venda, sito na Rua de S. Pedro, n.º 41 – Guarda Nova, 2430 – 162 Marinha Grande ou entregues em mão no ato de abertura de propostas, a realizar nesse mesmo dia, **às 15h00**, no escritório do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, sito na Avenida Vítor Gallo, 134, Lote 13, 1º Esquerdo, 2430 – 174 Marinha Grande.
2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação da verba; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições. No exterior do envelope deve constar a identificação do processo e assinalado com a menção *proposta em carta fechada*.
3. Os proponentes deverão juntar à sua proposta, a **título de caução, um cheque à ordem da Massa Insolvente de Alerta Directo - Soluções de Segurança, Unipessoal, Lda.**, correspondente a 20% do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja adjudicada. A não entrega do cheque implica a sua exclusão.
4. Verificando-se mais do que um proponente, com propostas válidas de igual valor, proceder-se-á a uma licitação posteriormente, entre os proponentes.
5. Estando apenas um dos proponentes do maior valor, poderá esse cobrir a proposta dos outros; se nenhum deles estiver ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.
6. Logo ou depois de efetuada a licitação ou o sorteio a que houver lugar, as propostas serão apreciadas pelo Exmo. Sr. Administrador Judicial e pelos credores, sendo a adjudicação feita à proposta de maior valor.
7. Caso a proposta de maior valor seja inferior ao valor mínimo de venda, o Exmo. Sr. Administrador Judicial considera a mesma como registo de oferta, reservando-se, em qualquer caso, ao direito de não a adjudicar.
8. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado dos bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
9. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela LeiloExpert, Lda.
10. Após a adjudicação dos bens:
  - 10.1. O proponente terá de efetuar o respetivo pagamento à “Massa Insolvente de Alírio da Silva Oliveira Unipessoal, Lda.”;
  - 10.2. O proponente terá de efetuar o pagamento de comissão de 10%, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela Leiloexpert, Lda.;
  - 10.3. O proponente deverá emitir cheque à ordem do “IGCP – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E.”, sem data, para pagamento do IVA incidente sobre a verba adjudicada, à taxa legal em vigor.
11. Após boa cobrança dos valores entregues e da autorização do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, é agendado o levantamento dos bens pelos serviços da encarregada de venda. Se o adquirente não efetuar o levantamento dos bens no prazo de 15 (quinze) dias, a massa insolvente reserva o direito de cobrança de despesas de armazenamento, após a data estabelecida para o efeito, salientando que ficam a cargo do adquirente todas as despesas inerentes ao referido levantamento.
12. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
13. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
14. De salientar que todos os custos apurados, nesta data ou posteriormente, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, são da responsabilidade do adquirente.
15. A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

**Leiloexpert, Lda.**

Rua de S. Pedro, n.º 41  
Guarda Nova  
2430-162 Marinha Grande  
geral@leiloexpert.pt  
www.leiloexpert.pt

T: +351 244 838 127 T: +351 961 723 655 T: +351 925 410 410 T: +351 961 445 566